

EDITAL

Afixação:

Início em 28/08/2012

Termo em 28/09/2012

Processo de justificação nº 23 /2012

Teresa Clara dos Santos Lebre, Conservadora do Registo Predial de Pombal.
Faz saber que, no Espaço Registos de Pombal corre termos processo de justificação, em que são requerentes:

Idalino da Mota Morgado e mulher Maria Ferreira Mota Morgado, casados no regime de comunhão de adquiridos residentes na Rua Vale Doutor, nº9 Matos da Ranha, freguesia de Vermoil, concelho de Pombal, contribuintes nºs 158 127 625 e 158 127 617.

Pelo que nos termos do artigo 117 – G nº2 do Código de Registo Predial, correm éditos de 30 dias que se contam a partir da data da afixação do último edital, notificando os **Interessados incertos** para no prazo de 10 dias subsequentes ao termino deste edital, deduzirem oposição querendo ao pedido de **JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO** do direito de propriedade do seguinte prédio rústico sito em Matos da Ranha, freguesia de **Vermoil** concelho de Pombal.

a) Terra de cultura com oliveiras e árvores de fruto, com a área de **3.585 m2**, que confronta do Norte com Joaquim dos Santos Aniceto, do Nascente com José Ferreira de Sousa e José Gameiro, do Sul com serventia e José Francisco Canelas, e do Poente com Rua do Vale Doutor omissa na matriz enquanto prédio autónomo e distinto, fazendo parte do artigo rústico 9859 e do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3904.

Os requerentes declaram ter adquirido o referido direito da seguinte forma:

Por volta do mês de Março, em dia que não conseguem precisar, do ano de 1991, os requerentes adquiriram a Maria das Neves Gameiro, divorciada, uma terça parte do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 9859. Desde a sua aquisição originária os requerentes tomaram posse da sua terça parte ou seja a parcela constante de a), com a área, composição, delimitação de extremas e marcos que ainda hoje, naturalmente se mantêm e desde então usufruíram da parcela como se de um prédio autónomo se tratasse. As restantes duas terças partes eram na altura tituladas por Jorge das Neves Gameiro e José das Neves Gameiro, irmãos da vendedora e também eles possuíam as suas respetivas parcelas de terra com a área, composição, delimitação de extremas e marcos de forma independente e autónoma como se prédios distintos se tratassem.

As delimitações de extremas das 3 parcelas, haviam sido determinadas por acordo dos irmãos, Maria das Neves Gameiro, Jorge das Neves Gameiro e José das Neves Gameiro, não existindo qualquer contestação dessas delimitações.

Os requerentes e apesar de deterem o prédio há algum tempo, só em 9 de Fevereiro de 2000 é que conseguiram titular o negócio por via de escritura pública de compra e venda, lavrada no

Cartório Notarial de Pombal, a folhas 51 do livro número 372 . Assim e em resultado da divisão efetuada ficou a pertencer aos requerentes a parcela identificada em a) e que corresponde há terça parte adquirida. Desde que os requerentes tomaram posse da sua parcela quer estes quer os restantes comproprietários, ocuparam as respetivas parcelas sem intromissão nas parcelas vizinhas, acreditando que a sua parcela constitua um prédio autónomo e distinto das demais. Os requerentes gozaram de todas as utilidades proporcionadas pela parcela, nela praticando os atos normais de conservação e fruição, avivando as estremas, cultivando-a, nela semeando, plantando hortaliças, árvores de fruto, e outros produtos agrícolas, colhendo os respetivos frutos e deles pagando os respetivos impostos como se de um prédio distinto se tratasse, fazendo-o há mais de 20 anos , sem interrupção , de forma pública , com o conhecimento e acatamento da generalidade das pessoas da região e nomeadamente dos restantes comproprietários, sem oposição ou violência de quem quer que fosse , sendo por isso uma posse pacífica , continua e de boa fé , desconhecendo lesar os interesses ou direitos de outrem , na plena convicção de serem proprietários da parcela , considerando-o completamente distinto e separado das parcelas confinante, pelo que o adquiriram por usucapião .

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que irão ser afixados no Espaço de Registos de Pombal e Junta de freguesia de Vermoil .

Publicado em www.predialonline.pt

Pombal, 14 de Agosto de 2012

A. Lourenço
(ambuabuy)